



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

Ata da 30º (trigésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 3º (terceira) sessão Legislativa correspondente da 14º (décima quarta) legislatura do ano de 2017-2020. Presidente Sra. Aparecida Rosely Ribeiro, Vice-Presidente Sr. José Augusto Pimont, Secretário Sr. Carlos Mariano Ferreira. Realizada no dia 09 de outubro de 2019, às 19:00h, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência da Vereadora Sra. Aparecida Rosely Ribeiro, Secretariado pelo Vereador Sr. Carlos Mariano Ferreira. Registrou-se a presença dos vereadores Aparecida Rosely Ribeiro, Carlos Mariano Ferreira, Edson Leandro Leão Ferreira, Elizete Maria de Souza, José Augusto Pimont, Luismar José Rodrigues, Paulo Sérgio Mendes, Ronaldo Joaquim de Oliveira e Silvano Aparecido Martins. Havendo número regimental a Sra. Presidente declarou aberta a reunião. A Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da ata da reunião ordinária do dia 02 de outubro de 2019. Discutida e aprovada por unanimidade. **Primeira parte da reunião. Leitura de correspondências e comunicações:** Ofício nº 008/2019, direcionado a Presidente da Câmara de autoria do vereador Edson Leandro, requerendo a realização nesta Casa Projeto de divulgação, esclarecimento e promoção da Campanha Nacional Outubro Rosa. A Sra. Presidente comunicou aos vereadores o encaminhamento do ofício nº 146/2019 solicitação plenária do vereador Edson Leandro que reitera o convite à secretária de Administração Maria Regina para prestar esclarecimentos referentes à aquisição do imóvel pelo Executivo do espólio da D. Judith e não justificou sua ausência, comunicou ainda aos vereadores o encaminhamento do ofício nº 147/2019, solicitação plenária dos vereadores José Augusto e Silvano Aparecido, solicitando ao Prefeito a flexibilidade ou mudança das placas de trânsitos colocadas enfrente a sede do Executivo e Legislativo Municipal, já que as mesmas estão impossibilitando os vereadores e demais munícipes de estacionarem seus veículos em frente a estes preditos públicos. A sra. Presidente comunicou aos vereadores que para a Câmara Municipal construir sua sede é necessário o autorização do prefeito, mesmo no terreno adquirido pela Câmara para sua sede no ano 2018. Disse que conforme já havia conversado com os vereadores, havia a possibilidade de construir no espaço aéreo dos

[Handwritten signatures in blue ink]



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

fundos do prédio da atual sede da Câmara, porém, após a medição do terreno (espaço aéreo) constatou-se que há impedimento ilegal, visto que se trata de área de preservação permanente por conta do rio tabuões. A sra. Presidente explicou novamente que a Câmara somente pode construir com a autorização do Prefeito. A sra. Presidente consultou os vereadores se estavam de acordo com o encaminhamento de um ofício ao Poder Executivo, solicitando autorização ao Poder Executivo para a construção de uma rampa de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida. Todos os vereadores manifestaram-se favoráveis.

Leitura de proposições: **Requerimento nº. 044/2019**, de autoria da vereadora Aparecida Rosely. **Indicação nº. 163/2019**, de autoria da vereadora Aparecida Rosely, solicitando ao Poder Executivo para que realize com urgência a limpeza do Rio e margens do Rio na Comunidade da Colônia de São Firmino. **Indicação nº. 164/2019**, de autoria da vereadora Aparecida Rosely, solicitando ao Poder Executivo para que possa providenciar a retirada de entulhos na rua "F" próximo ao nº 16, na comunidade da Colônia de São Firmino. **Indicação nº. 165/2019**, de autoria da vereadora Aparecida Rosely, solicitando ao Poder Executivo para que possa providenciar o nivelamento do calçamento da rua "D" na comunidade da Colônia de São Firmino. **Indicação nº. 166/2019**, de autoria da vereadora Aparecida Rosely, solicitando ao Poder Executivo para que possa providenciar a retirada de entulhos e lixos existentes na esquina da Rua Rita Carolina com a Rua Izidro de Oliveira. **Indicação nº. 167/2019**, de autoria da vereadora Aparecida Rosely, solicitando ao Poder Executivo para que possa providenciar a retirada de entulhos existentes no loteamento localizado na Rua Nossa Senhora do Carmo próximo ao nº 04. **Indicação nº. 168/2019**, de autoria da vereadora Aparecida Rosely, solicitando ao Poder Executivo para que possa providenciar a restauração da ponte de madeira existente na Colônia São Firmino na Rua "F" Cai n'água. **Indicação nº. 169/2019**, de autoria do vereador Silvano Aparecido, solicitando ao Poder Executivo para que possa providenciar um funcionário responsável para administrar o fornecimento de água na Colônia de São Firmino. **Indicação nº. 170/2019**, de autoria do vereador Edson Leandro, solicitando ao Poder Executivo para que possa providenciar e promover

Embrós
Aparecida Rosely

J. Silva

Edson Leandro

Silvano Aparecido

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

eventos de promoção do Outubro Rosa. **Indicação nº. 171/2019**, de autoria do vereador Edson Leandro, solicitando ao Poder Executivo para que possa promover a pintura e limpeza do Viaduto (Túnel) que interliga a Rua Dona Rosa e Rua Antônio Ribeiro de Novaes. **Moção de aplausos nº 10/2019**, de autoria da vereadora Aparecida Rosely. **Moção de aplausos nº 011/2019**, de autoria do vereador Carlos Mariano. A Sra. Presidente solicitou ao Vice-presidente para ocupar o lugar de Presidente, pois iria falar naquele momento como vereadora. A vereadora autora do requerimento nº 044, solicitou dispensa do parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação. O Sr. Presidente consultou o Plenário se estavam de acordo com a dispensa do parecer do requerimento nº 044. Em votação quanto à dispensa do parecer, todos de acordo, exceto a vereadora Elizete Maria, que justificou seu voto dizendo que não estava de acordo, porque consta no Regimento Interno, que proposições não podem ser votadas com menos de vinte e quatro horas de antecedência. A Sra. Presidente voltou a presidir a reunião e solicitou os vereadores que a acompanhassem na leitura do Art 155 do Regimento Interno e disse que as únicas proposições que não podem ser votadas sem antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, são Projetos de Lei e Projetos de Resolução. A vereadora Elizete Maria solicitou aos vereadores mais atenção nos artigos 178, 179, 180, 181 e 182 do Regimento Interno, todos falam de requerimentos e sobre a dispensa de parecer, que deveria passar primeiramente na Comissão. A Sra. Presidente solicitou a vereadora Elizete Maria para fazer a leitura dos artigos citados por ela e apontar onde consta que requerimentos não podem ser votados em menos de vinte e quatro. A vereadora Elizete Maria disse que fez a pergunta ao vereador José Augusto. A Sra. Presidente disse que o vereador José Augusto já não estava mais na presidência, e que caberia a ela responder. A Sra. Presidente insistiu para que a vereadora Elizete Maria realizasse a leitura dos artigos já mencionados e que apontasse onde consta a proibição de votar requerimentos com menos de 24 (vinte e quatro horas). A vereadora Elizete Maria não realizou a leitura. Inscreveram-se em assunto de interesse público os vereadores, Sra. Elizete Maria, Srs. Ronaldo Joaquim e Edson Leandro. **Segunda parte da reunião:** A Sra Presidente colocou em votação o requerimento de nº 044/2019, de autoria da vereadora Aparecida Rosely,





Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

requerendo do Poder Executivo para que envie ao Legislativo Municipal informações referentes ao Chorume (lixo) existente no morro do Cruzeiro. Todos a favor, exceto a vereadora Elizete Maria. A Sra. Presidente declarou aprovado o requerimento nº. 044/2019. A Sra Presidente colocou em votação a **Moção de aplausos nº 10/2019**, de autoria da vereadora Aparecida Rosely, aos vencedores da Eleição para conselheiros Tutelares, eleição esta ocorrida no dia 06 de outubro de 2019, para o mandato 2020/2023. Todos a favor. A Sra. Presidente declarou aprovada a Moção de aplausos nº 10/2019, por unanimidade. A Sra Presidente colocou em votação a **Moção de aplausos nº 11/2019**, de autoria do vereador Carlos Mariano, a todos os professores da rede municipal representados pelo Centro Municipal de Educação Infantil Professor Paulo Mendes Soares, Escola Municipal Hercília Silva de Mello e Escola da Comunidade da Colônia de São Firmino, em razão dos grandíssimos serviços prestados em prol da educação de nosso município. Todos a favor. A Sra. Presidente declarou aprovada a Moção de aplausos nº 011/2019, por unanimidade. Neste momento os vereadores Luismar e Silvano se retiraram do Plenário. A Sra. Presidente deu início ao **assunto de Interesse Público** de acordo art. 120 do Regimento Interno. Com a palavra a vereadora Sra. Elizete Maria iniciou sua fala comentando que consta o artigo 156 do Regimento Interno, que proposições e requerimentos deverão ser submetidos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Disse que na Lei Orgânica consta que os bens imóveis do Município são administrados pelo Prefeito. Disse que já foi autora de moções de aplausos e que os certificados foram entregue direto aos homenageados, que não foi contra a entrega da moção de autoria do vereador Sr. Luismar no dia da reunião. Por fim a vereadora informou que no dia 24 de novembro haverá em nosso Município a emissão de títulos de eleitores e de carteira de identidade. Com a palavra o vereador Ronaldo, iniciou sua fala solicitando que a Mesa Diretora mude o local da reunião ordinária que acontecerá na Colônia de São Firmino, por questão de segurança. Solicitado a realização de uma audiência pública para esclarecer à população as atribuições das Conselheiras Tutelares. Com a palavra o vereador Sr. Edson Leandro, iniciou sua fala perguntando se todos os membros de sua bancada se retirarem da reunião se haveria quorum para

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

continuar, comentando que dois vereadores se retiraram do plenário logo após a votação das proposições e solicitou com urgência a atualização do Regimento Interno e Lei Orgânica para acabar com essa prerrogativa dos Vereadores poderem se retirar do plenário após a votação, para ter algo mais concreto para cobrar. Disse que foi comentado e discutido na reunião da Comissão sobre o local escolhido para realização da reunião ordinária na Colônia de São Firmino e que o local trata-se de um bar e que não vai pegar bem a reunião da Câmara ser realizada em um bar, e que devemos nos preocupar com a nossa segurança e acessibilidade, um com lugar seria a Escola. Esclareceu que devemos nos preocupar com a segurança em qualquer outro lugar da Câmara Itinerante, que não se trata da localidade. Disse que está aguardando ofício sobre o retroprojeto. A sra. Presidente em resposta a vereadora Elizete, disse que não entendeu na reunião anterior o que ela quis dizer quanto ao assunto do memorial, solicitou a vereadora para que explicasse na secretaria e assim pudesse dar andamento. A Sra. Presidente disse que iria interpretação do artigo 81 do regimento interno em plenário pela ultima vez, o artigo tratasse de um direito do vereador de requerer dispensa do parecer de Comissão com exceção dos seus incisos e os requerimentos que os vereadores dão entrada em plenário, não consta nos incisos do artigo 81 do Regimento Interno. Quanto à entrega de certificado das moções, se o vereador autor solicitar reunião solene para entregar o homenageado, a mesma será marcada, ressaltou que antes não havia se quer entrega de certificado. A Sra. Presidente em resposta ao vereador Ronaldo e Edson Leandro, disse que o local não trata-se de bar ou boteco, e sim de um galpão, ressaltou que o local é muito espaçoso. A Sra. Presidente pediu aos vereadores para terem cuidado com a fala sobre a segurança, visto que os vereadores sempre foram muito bem recebidos por todos os moradores da Colônia. A Sra. Presidente esclareceu que o Projeto de Resolução nº006/2019 trata-se apenas de Reunião Ordinária e não de Câmara Itinerante. O vereador Edson Leandro sugeriu o encaminhamento de um ofício ao Prefeito solicitando autorização para realização da reunião na quadra ou escola. O vereador Paulo Sergio sugeriu que fosse realizada a reunião ordinária na Igreja do Pastor Rodrigo, por ser um lugar neutro sem política. A Sra. Presidente disse que o Projeto de Resolução, para realizar a



5

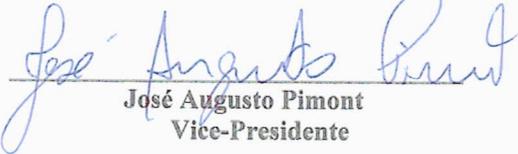


Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

reunião ordinária na Colônia de São Firmino, foi de autoria da Mesa Diretora e que a principio foi pensado em estabelecer um local em que não dependesse de autorização do Prefeito. No que desrespeito ao Regimento Interno, a Sra. presidente disse que a atualização do Regimento Interno e Lei Orgânica deverá ser feito por uma empresa, visto que é um trabalho muito complexo para os vereadores da Comissão Especial estarem realizando, ressaltou que já esta providenciando o procedimento licitatório. A Sra. Presidente agradeceu a presença dos Munícipes, Senhor Leandro de Oliveira e Senhora Aurelina. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada final, os quais respondem: Aparecida Rosely Ribeiro, Carlos Mariano Ferreira, Edson Leandro Leão Ferreira, Elizete Maria de Souza, José Augusto Pimont, Paulo Sérgio Mendes, Ronaldo Joaquim de Oliveira. Em seguida a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. Eu, Carlos Mariano Ferreira, secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.


Aparecida Rosely Ribeiro
Presidente da Câmara

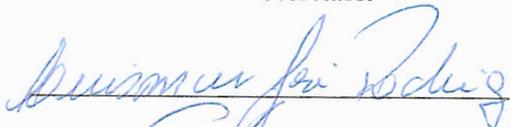

José Augusto Pimont
Vice-Presidente


Carlos Mariano Ferreira
Secretário


Edson Leandro Leão Ferreira


Elizete Maria de Souza


Paulo Sérgio Mendes


Ronaldo Joaquim de Oliveira


Leandro de Oliveira


Aurelina

